DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.415, de 27 de agosto de 2018.

Atribui gratificações a servidores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO, 02 quinquênios completados em 03/08/2018; CLAUDEMIR CARLOS SANGALI, 02 quinquênios completados em 18/08/2018, CLOVIS DRAGUELA ARCO, 04 quinquênios e 7ª parte completados em 03/08/2018, EDILAINE FONSECA FORNAZARI, 03 quinquênios completados em 10/08/2018, FABIANA ARAUJO CORDEIRO, 03 quinquênios completados em 04/08/2018, FABIO DE SANTANA MACHADO, 05 quinquênios completados em 16/08/2018, GUSTAVO BELONI PEREIRA, 02 quinquênios completados em 03/08/2018, JOÃO CESAR PEREIRA DA SILVA, 04 quinquênios e 7ª parte completados em 02/08/2018, JOSÉ LUIZ CUSTÓDIO, 05 quinquênios completados em 23/08/2018, MARCIO ARJOL, 02 quinquênios completados em 10/08/2018, MARIA HELENA DE CARVALHO, 04 quinquênios e 7ª parte completados em 08/08/2018, MARIA JOSÉ APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, 03 quinquênios completados em 31/07/2018, MARCIA MAGALI BOTTON XAVIER MARQUES, 03 quinquênios completados em 31/07/2018, NILSON ELEUTÉRIO DE SOUZA, 02 quinquênios completados em 18/08/2018, OZANA SCATENA BIGOTTO, 06 quinquênios completados em 31/07/2018, SAMIRA MARIA SIQUEIRA SANTOS, 03 quinquênios completados em 31/07/2018, SOFIA DE OLIVEIRA, 05 quinquênios completados em 25/08/2018, SONIA DE OLIVEIRA LEÃO PASSOS, 03 quinquênios completados em 10/08/2018 e VALDENIR ELVIRA DE SOUZA MARQUES, 04 quinquênios e 7ª parte completados em 04/08/2018.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.417, de 27 de agosto de 2018.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício n°. 718/2018 - SME, de 09/08/2018, protocolado sob o n°. 8646/2018, de 13/08/2018, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de candidato para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 05 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
18º	011891	VERA CARMEM VIALE BERTI	20,00
19º	014898	AMANDA FERREIRA PAULO DOS SANTOS	20,00
20º	010151	EDUARDA MORETI VIANA	20,00
21º	013947	ELIANA CRISTINA SELEGUIM	20,00
22º	013054	PAULA DE OLIVEIRA SANCHES ZIGNANI	20,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

23º	014351	GENI VENANCIO DA SILVA	20,00,

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.420, de 29 de agosto de 2018.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Memorando nº. 055/2018, de 28/08/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando a convocação de candidatos para o cargo de Contador.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Contador:

I – CONTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
2°	011055	ALEXANDRE FURLANI	31,00
3°	012927	DANIELY FIGUEIREDO PUERTA	29,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração